



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 080/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovação, das atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do CMS-SM realizadas no exercício de 2026;

Art. 2º Aprovação, do Plano de Contingência das Arboviroses;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 25 de agosto de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus
Resolução 068/2025

Dayana Mara dos Santos Silva Bizi
Secretária Municipal de Saúde de São Mateus
Decreto nº 19.213/2026